LEI MUNICIPAL Nº 2030, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 422.048,43 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 422.048,43 (quatrocentos e vinte e dois mil, quarenta e oito reais, quarenta e três centavos), necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 03: Secretaria de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semfaz
04.123.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da semfaz
(30) – 3.1.90.16.00.00- Outras despesas variáveis- Pessoal civil R$ 3.000,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 004- Atividades do Saae
17512.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do Saae
(60) - 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens R$ 6.085,31

Órgão 0:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 001. Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019- Manutenção e melhoria do ensino Fundamental
(116) – 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas R$ 137.595,04

Unidade Orçamentária:002 - Atividades do Fundeb
12.361.0011.2.022-Manutenção do Fundeb- fundamental 60%
(144) – 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas R$ 160.836,93
(147) – 3.1.90.94.00.00-Inenizações e restituições trabalhistas R$ 16.702,05

12.365.0011.2.021-Manutenção do Fundeb- Infantil 60%
(151) – 3.1.90.94.00.00-Inenizações e restituições trabalhistas R$2.057,49

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
04.122.0003.2.113- Gestão de recursos da saúde
(197) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 400,00

10.301.0008.2.039-Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
(201) -3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 1900,00
(210) - 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 100,00

10.302.0008.2.040 – Manutenção da Unidade Mista
(214) – 3.1.90.116.00.00- Vencimentos e vantagens R$ 47.100,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
04.606.0006.2.052- Manutenção das atividades da Semagri
(288) -3.1.90.11.00.00 – vencimentos e vantagens- pessoal civil R$ 27.610,05
(289) -3.1.90.13.00.00 - Obrigações patronais R$ 4.097,81
(290) -3.1.90.16.00.00- Outras despesas variáveis/pessoal civil R$ 1.043,75
(296) -3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 520,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentaria 01-Manutenção das Atividades da Semas
04.122.003.2054- Manutenção das atividades da Semas- recursos Livres
(305) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas R$ 13.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 422.048,43 (quatrocentos e vinte e dois mil, quarenta e oito reais, quarenta e três centavos), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 004- Atividades do Saae
17512.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do Saae
(62) - 3.1.90.16.00.00- Outras despesas variáveis R$ 6.085,31

Órgão 0:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 001. Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019- Manutenção e melhoria do ensino Fundamental
(122) -3.3.90.14.00.00 – Diárias R$ 14.970,00
(125) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 9.055,00
(382) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações R$ 60.723,63

Unidade Orçamentária:002 - Atividades do Fundeb
12.365.0011.2.102-Manutenção e melhorias do ensino infantil
(131) 3.3.90.39.00.00_ outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 52.846,41

Unidade Orçamentária: 002-. Atividades do Fundeb
12.361.0011.2.020- Manutenção do Fundeb 40%
(135) – 3.1.90.91.00.00- Sentenças judiciais R$ 500,00
(138) – 3.3.90.14.00.00- Diárias civil R$ 6.915,00
(140) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/ jurídica R$ 146.743,52
(142) – 3.3.90.93.00.00- Indenizações e restituições R$ 6.678,41

12.366.0011.2.023-Manutenção do Fundeb- EJA 60%
(154) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas R$ 16.702,05

(155) -3.1.90.13.00.00 - Obrigações patronais R$ 1.414,92
(156) – 3.1.90.94.00.00-Inenizações e restituições trabalhistas R$ 642,57

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
04.122.0003.2.113- Gestão de recursos da saúde
(189) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas R$ 39.000,00
(190) - 3.1.90.11.00.00- Obrigações patronais R$ 8.500,00

10.301.0008.2.039-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
(200) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas R$ 2.000,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
04.606.0006.2.053 -Incentivo Aos Agricultores
(304) -4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente R$ 33.271,61

Órgão 10: Fundo de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades de Ação Social – Recursos livres
04.122.0003.2.054 - Manutenção das Atividades da Semas
(315) -3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 3.000,00

Órgão 11: Fundo de assistência a infância e adolescência
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Conselho Tutelar
08.243.0017.2.055 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
(343) – 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens R$ 13.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 09 de novembro de 2017.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário de Administração
Decreto 300/17

MAXDELLY LUIZ FAGGION
Secretário de Agricultura
Decreto 823/2017

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

MARISA MOREIRA
Secretaria de Fazenda
Decreto 008/2017

CARLOS CEZAR VIEIRA
Secretário de Educação
Decreto 009/17

MARILUCIA C. SIQUEIRA
Secretaria de Assistência Social
Decreto nº 513/2016